



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23539.007062/2023-74

Unidade Gestora: HULW

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0017-00, Situada na Rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco - João Pessoa – PB – CEP nº 58.050-585, representada pelo seu Superintendente o **Dr. ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº. 163****, nomeado pela Portaria nº. 492, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº. 1936, de 03 de dezembro de 2024 e por seu Gerente Administrativo Gerente Administrativo o **Dr. ANDRE LUIS COELHO FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº 29***16 SSP/PB e CPF nº ***.284.824-**, nomeado através da Portaria SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: **MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Gurupé, 439-C - Afogados - CEP: 50830-170 - Recife - PE, inscrita no **CNPJ: 05.466.712/0001-14**, representada neste ato pelo **Sr. LAERCIO DE FREITAS GAMA NETO**, portador da Carteira de Identidade de RG nº 84*****20 MT/PE e CPF nº ***.283.034-**,;

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23539.007062/2023-74, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 27/2023-** proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO
- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

a) O reajuste do valor contratual, conforme a cláusula décima segunda do contrato nº 05/2024 e Nota Técnica - SEI nº 57 (50485626).
2. DO REAJUSTE
- 2.1. O reajuste do valor contratual será calculado com base no INCC/FGV, resultando em um percentual de 5,23%, conforme disposto na Cláusula décima segunda do Contrato nº 05/2024.
- 2.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 22/09/2024.
3. DO VALOR
- 3.1. O valor do saldo remanescente do contrato será reajustado com base no INCC/FGV em 5,23%, passando de R\$ 245.298,99 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 258.128,13 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos)**, conforme parecer da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (50485626).
- 3.2. O reajuste implica em um acréscimo de R\$ 12.829,14 (doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) no valor total da contratação, a título de diferença de atualização monetária. O valor total da contratação passará de **R\$ 275.234,85 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** para **R\$ 288.063,99 (duzentos e oitenta e oito mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos)**.
- 3.2.1. Segue a tabela para melhor visualização, INCC/FGV 5,23%:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORRO								
								Índice de Reajuste
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor do BDI	Valor Unitário sem BDI	Valor Unitário Sem BDI Reajustado	
1	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)	m²	28	R\$ 133,14	R\$ 24,76	R\$ 108,38	R\$ 114,05	
2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FÔRRO METÁLICO INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO C/ TRANSP. ATÉ CB. ECARGA	m²	690	R\$ 6,57	R\$ 1,22	R\$ 5,35	R\$ 5,63	
3	REMOÇÃO DE FÔRROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	300	R\$ 1,59	R\$ 0,30	R\$ 1,29	R\$ 1,36	
4	FÔRRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	2.251,69	R\$ 80,84	R\$ 15,03	R\$ 65,81	R\$ 69,25	

5	FÔRRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD, C/AD ICAO DE LA MINERAL, A SER APLICADO SIST.DRYWALL, C/BORDA QUADRADA 625X625MM REVEST.VINIL, ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUT.EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALV.ALUMINIO OU LIGAS ALUMINIO, ESP.MINIMA 0,5M, C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSP. ENSA POR MEIO PENDURAS, FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC.	m²	207	R\$ 122,30	R\$ 22,74	R\$ 99,56	R\$ 104,77	
6	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	345	R\$ 82,61	R\$ 15,36	R\$ 67,25	R\$ 70,77	
7	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	1380	R\$ 0,52	R\$ 0,10	R\$ 0,42	R\$ 0,45	
TOTAL DO SALDO DO CON								

4.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, através dos seguintes elementos:

Funcional Programática: 10.302.501.8585.00025;

PTRES: 234193;

Gestão/Unidade: 26443/155023;

Fonte: 1002A003NR;

Natureza da Despesa: 339039;

Categoria AOC: A definir.

Plano Interno: EJM50000000.
5.

DA RATIFICAÇÃO

5.1.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
6.

PUBLICAÇÃO

6.1.

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
ANDRE LUIS COELHO FERNANDES
Gerente Administrativo do HULW
Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)
LAERCIO DE FREITAS GAMA NETO
Representante Legal
MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.466.712/0001-14



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO DE FREITAS GAMA NETO**, **Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes**, **Gerente**, em 25/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51615827** e o código CRC **CC6D9928**.